



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 2.212, DE 22 DE JULHO DE 2014.

PUBLICADO
22 / 07 / 2014
Departamento Legislativo

CONCEDE ADICIONAL POR GRADUAÇÃO A SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 18, II e 28 DA LEI 3.814, DE 26/05/2014.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor efetivo **Eudes Gomes Rosalino**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo III, nível 9, o adicional por graduação de 20% (vinte por cento), nos termos do art. 18, II combinado com art. 28, alínea "c" da Lei nº 3.814, de 26/05/2014, por conclusão do curso de Pós graduação *Lato Sensu* em Contabilidade e Auditoria Pública, conforme requerido através do Processo CMA nº 381, de 05/06/2014.

Art. 2º. Fica concedido a servidora efetiva **Maria da Gloria Mayer Coutinho**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo III, nível 9, o adicional por graduação de 20% (vinte por cento), nos termos do art. 18, II combinado com art. 28, alínea "c" da Lei nº 3.814, de 26/05/2014, por conclusão de curso de Pós graduação *Lato Sensu* em Direito Público, conforme requerido através do Processo CMA 368, de 04/06/2014.

Art. 3º. Fica concedido a servidora efetiva **Selma Silva Ramalho**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, nível 5, o adicional por graduação de 20% (vinte por cento), nos termos do art. 18, II combinado com art. 28, alínea "c" da Lei nº 3.814, de 26/05/2014, por conclusão de curso de Pós graduação *Lato Sensu* em Direito Público, conforme requerido através do Processo CMA 390, de 11/06/2014.

Art. 4º. Fica concedido a servidora efetiva **Soleniete Gomes Marinho**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, nível 5, o adicional por graduação de 20% (vinte por cento), nos termos do art. 18, II combinado com art. 28, alínea "c" da Lei nº 3.814, de 26/05/2014, por conclusão de curso de Pós graduação *Lato Sensu* em Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça, conforme requerido através do Processo CMA 371, de 04/06/2014.

Art. 5º. Fica concedido a servidora efetiva **Regina Célia Loureiro Rocha**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, nível 3, o adicional por graduação de 15% (quinze por cento), nos termos do art. 18, II combinado com art. 28, alínea "b" da Lei nº 3.814, de 26/05/2014, por conclusão de curso de graduação em Ciências Contábeis, conforme requerido através do Processo CMA 369, de 04/06/2014.

Art. 6º. Fica concedido a servidora efetiva **Judite Ruy**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, nível 3, o adicional por graduação de 10% (dez por cento), nos



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

termos do art. 18, II combinado com art. 28, alínea "a" da Lei nº 3.814, de 26/05/2014, por conclusão de curso de Nível Médio, conforme requerido através do Processo CMA 372, de 04/06/2014.

Art. 7º. Fica concedido a servidora efetiva **Maria Marlene de Angeli Monteiro**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, nível 5, o adicional por graduação de 10% (dez por cento), nos termos do art. 18, II combinado com art. 28, alínea "a" da Lei nº 3.814, de 26/05/2014, por conclusão de curso de Nível Médio, conforme requerido através do Processo CMA 367, de 04/06/2014.

Art. 8º. Fica concedido a servidora efetiva **Rosangela Madruga da Silva**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, nível 5, o adicional por graduação de 10% (dez por cento), nos termos do art. 18, II combinado com art. 28, alínea "a" da Lei nº 3.814, de 26/05/2014, por conclusão de curso de Nível Médio, conforme requerido através do Processo CMA 366, de 04/06/2014.

Art. 9º. Fica concedido a servidora efetiva **Ana Paula Tartaglia Bruzeguini**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, nível 5, o adicional por graduação de 10% (dez por cento), nos termos do art. 18, II combinado com art. 28, alínea "a" da Lei nº 3.814, de 26/05/2014, por conclusão de curso de Nível Médio, conforme requerido através do Processo CMA 370, de 04/06/2014.

Art. 10. Fica concedido a servidora efetiva **Jocimara Chagas Sian Cabidelli**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 01, o adicional por graduação de 10% (dez por cento), nos termos do art. 18, II combinado com art. 28, alínea "a" da Lei nº 3.814, de 26/05/2014, por conclusão de curso de Nível Médio, conforme requerido através do Processo CMA 378, de 05/06/2014.

Art. 11. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao mês de junho de 2014.

Aracruz-ES, 22 de julho de 2014.

ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara

MONICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO
1ª Secretária

FABIO MACHADO
2º Secretário